



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

LEI MUNICIPAL Nº 680/2016,

31 DE AGOSTO DE 2016

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM CENECT – CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA., MANTENEDORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL – UNINTER E IBPEX – INSTITUTO BRASILEIRO DE PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

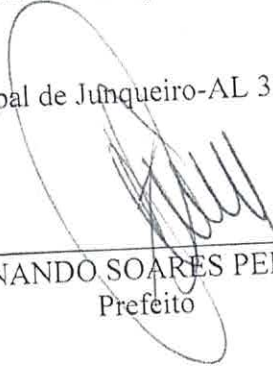
**Art. 1º)** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com a CENECT – CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 02.261.854/0001-57, mantenedora do Centro Universitário Internacional – UNINTER e IBPEX – INSTITUTO BRASILEIRO DE PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO S/S LTDA., entidade de direito privado, visando à cooperação acadêmica, com o fim de incentivar o acesso à educação nos diversos cursos ministrados pela entidade de ensino aos agentes públicos ativos da Administração Direta e Indireta e seus dependentes.

**Parágrafo único** – O convênio mencionado nesta Lei poderá ser alterado a qualquer momento, desde que não ocasione qualquer ônus ao Município de Junqueiro e mantenha estrita observância aos objetivos descritos neste artigo.

**Art. 2º)** – O prazo do presente Convênio será de 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do convênio.

**Art. 3º)** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junqueiro-AL 31 de agosto de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
FERNANDO SOARES PEREIRA  
Prefeito